

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0502/UFPEL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019 e o que consta no Processo nº **23110.004527/2024-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **HENDRIO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328495**, SIAPECAD nº **02088768**, lotado no(a) *Gabinete da Vice-Reitoria*, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 8.737/2016, por 15(quinze) dia(s), no período de 13/02/2024 a 27/02/2024.

Publicação: Transparência Ativa em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: TAIS ULLRICH FONSECA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:

15 de fevereiro de 2024 as 16:52 (America/Sao Paulo)

Tipo de Documento: Portaria



Autenticidade